

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017, às 12:00 horas, na sede social da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre os pedidos de renúncia de membros do Conselho de Administração, Sr. **Marcos Pinto Almeida e Sra. Marta Casas Caba;**
 - 4.2 Deliberar sobre a alteração da redação do artigo 11, do Estatuto Social da Companhia, para aumentar o número de membros do Conselho de Administração, que passará a ser composto por até 5 (cinco) membros;
 - 4.3 Deliberar sobre a ratificação da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
 - 4.4 Deliberar sobre a retificação do Boletim de Subscrição da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2016, às 12:00 horas, registrada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 345.984/16-0, em sessão de 03 de agosto de 2016, para corrigir o prazo de integralização do aumento de capital consubstanciado no referido Boletim, para constar que o valor restante do aumento de capital deverá ser integralizado em até 08 (oito) meses.

4.5 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

5 **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberara o que segue:

5.1 Foram recebidos e conhecidos os pedidos de renúncia dos Conselheiros, Sr. **Marcos Pinto Almeida** e Sra. **Marta Casas Caba**, em 08 de fevereiro de 2017, aos quais é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os pedidos de renúncia por eles apresentados, nesta data, ficarão arquivados na sede da Companhia. Os acionistas da Companhia registram seu agradecimento aos Conselheiros renunciantes pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições.

5.2 Aprovar a alteração da redação do artigo 11, do Estatuto Social da Companhia, para aumentar o número de membros do Conselho de Administração, que passará a ser composto por até 5 (cinco) membros. Em virtude de tal aprovação, a redação do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia passa a ser a seguinte:

“Artigo 11 O Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros efetivos acionistas da Concessionária, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.”

5.3 Ratificar a eleição, em 08 de fevereiro de 2017, dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciado na data constante de seu termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração: (i) Sr. **David Antonio Diaz Almazán**, de nacionalidade espanhola, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.981.708-66 e portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 949494-D (CGPI/DIREX/DPF); (ii) Sr. **Eneo Palazzi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de carteira de identidade (RG) nº 7.338.023 (SSP/SP), e do CPF/MF nº 006.031.049-91, (iii) Sra. **Maria de Castro Michielin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 092.480.538-23 e portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 – SSP/SP, (iv) Sr. **Juan-Gabriel Lopez Moreno**, espanhol, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37; e (v) Sr. **Angelo Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar - São Paulo - SP, portador da carteira de identidade nº MG-2.965.141PIC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.536.066-00; todos residentes e domiciliados no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.

- 5.4 Os Conselheiros ora eleitos tomaram posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando no termo de posse, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.
- 5.5 Aprovar a retificação do Boletim de Subscrição da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2016, às 12:00 horas, registrada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 345.984/16-0, em sessão de 03 de agosto de 2016, para corrigir o prazo de integralização do aumento de capital consubstanciado no referido Boletim, para constar que o valor restante do aumento de capital deverá ser integralizado em até 08 (oito) meses. Em razão desta aprovação, o Boletim de Subscrição retificado passa a fazer parte da presente ata como Anexo I.
- 5.6 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 21.385.800 (vinte e uma milhões, trezentas e oitenta e cinco mil e oitocentas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$2,338. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional por Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo III**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$911.785.421,84 (novecentos e onze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 439.155.759 (quatrocentas e trinta e nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil e setecentas e cinquenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$863.785.421,84 (oitocentos e sessenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), divididos em 439.155.759 (quatrocentas e trinta e nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil e setecentas e cinquenta e nove) ações, equivalente a 94,74% (noventa e quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do capital social subscrito.”

- 5.7 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionista: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Maria de Castro Michielin).

Registro, 20 de fevereiro de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 13, 14 e 15”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 3530032274-6, em 06/05/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Alessandro Scotoni Levy, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 27.970.929-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.

1. **Número de Ações subscritas:** 118.750.000 (cento e dezoito milhões e setecentas e cinquenta mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2. **Preço de Emissão:** R\$2,40.

3. **Valor total da subscrição:** R\$ 285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de reais).

4. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data conforme comprovante de integralização (Anexo II) e o valor restante de R\$261.000.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões de reais) será integralizado em até 06 (seis) meses da presente data.

Registro, 20 de julho de 2016.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 16”

ARTERIS S.A.

(por Alessandro Scotoni Levy e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

2. **Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 3530032274-6, em 06/05/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Alessandro Scotoni Levy, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 27.970.929-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.

5. **Número de Ações subscritas:** 21.385.800 (vinte e uma milhões, trezentas e oitenta e cinco mil e oitocentas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

6. **Preço de Emissão:** R\$2,338.

7. **Valor total da subscrição:** R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

8. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data e o valor restante de R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) será integralizado em até 02 (dois) meses da presente data.

Registro, 20 de fevereiro de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 17”

ARTERIS S.A.

(por Alessandro Scotoni Levy e Maria de Castro Michielin)